

Catalogo dos pergaminhos existentes
no archivo da Insigne e Real Collegiada de Guimarães

(Continuação. Vid. *O Arch. Port.*, x, 344)

CLXIII

10 (?) de setembro de 1382

Emprazamento de metade de um pardieiro, que foi casa, sito na rua de Dona Nais, com obrigação de ahí fazer casas, feito pelos clérigos do côro, sendo prioste Lourenço Estevez e dois d'elles Affonso Gil, abbade de S. Romão de Meijomfrio, e Gonçalo Domingues, abbade do Inferno, a Pero (?) Pires e mulher.

Feito a 10 (?) de setembro da era de 1420 pelo tabellião Affonso Fernandes.

CLXIV

11 de junho de 1385

Carta de el-rei, dada no Porto a 11 de junho da era de 1423, passada por João Affonso, bacharel em degradedos, doando ao chantre de Guimarães João Lourenço, pelo muito serviço que lhe fizera e ao reino, de todos os bens que no termo de Guimarães e em outros possuia Vasco Martins, filho do mestre-escola, que andava em desserviço seu e do reino.

Tem pendente, envolvido em bolsa de pergaminho, o sêllo regio em cera, mas todo esmigalhado.

CLXV

28 de maio de 1386

Composição, feita entre o chantre João Lourenço, o cabido e João Estevez e mulher Aldonça Annes, sobre os damnos e malfeitorias que estes ultimos causaram na vinha do Ospital, sita na freguesia da Costa, na vinha da Povia e casal do Reguengo, na freguesia de S. Frausto, e no casal de Codessal de Riba de Selho, que por emprazamento traziam do cabido.

O cabido recebeu em compensação uma quinta sita na freguesia de Santa Eufemia; o casal de Quintella na freguesia de Ronfe; a vinha *que jaz na capela soblo Castello*; umas casas á porta da Garrida; outras no mesmo sitio; outras no Castello sob os Caldeireiros; outras na rua de S. Tiago; com reserva do usufruto para a dita Aldonça Annes.

Feito em Guimarães, a 28 de maio da era de 1424, pelo tabellião Vasco Martins.



CLXVI

7 de janeiro (?) de 1387

Emprestimo de uma cova e jazigo, que está na crastra entre o portal do Paço do Prior e o portal da nave do cruzeiro da capella, feito pelos clerigos do côro, a quem pertencia, para nelle se enterrar Tareja Fernandes, mulher de Affonso Vieira.

Feito a 7 de janeiro (?) da era de 1425 pelo tabellião Vasco Martins.

CLXVII

1 de fevereiro de 1388

Doação de 2 maravidis velhos, impostos em casas da rua de Santa Maria, feita por Leonor Martins aos clerigos do côro, com a obrigação de duas missas officiadas annualmente por sua alma, de Maria Pires e de João Lourenço, o mestre; e posse das mesmas casas pelo prioste João Annes.

Escrito a 1 de fevereiro da era de 1426 pelo tabellião Affonso Fernandes.

CLXVIII

? de novembro de 1388

Publica-forma das clausulas testamentarias de Maria Affonso, viuva de Vasco Sêco, moradora que foi na Praça, pelas quaes lega ao cabido 1 ¹/₂ maravidis imposto em casas da Torre Velha, com a obrigação de uma missa officiada por sua alma por dia de S. Miguel, e outro tanto imposto nas casas de sua morada, com obrigação de uma missa officiada por sua alma e de seu marido Domingos Martins.

Passada, a requerimento do cabido, por mandado de Gil Martins de Basto, juiz ordinario de Guimarães, pelo tabellião Alvaro Annes, no Paço do concelho a . . . de novembro da era de 1426, sendo testemunhas, entre outros, João Annes, que foi tabellião; Gil Pires, João Pires, Affonso Fernandes, João Lourenço e Pero Annes, tabelliães.

CLXIX

3 de janeiro de 1389

Troca de terrenos e arvores, feita por consentimento do cabido, entre Gonçalo Domingues, senhor do casal dos Carvalhos, e Nuno Ribeiro, senhor do de Guilhomil, freguesia de Polvoreira, sendo chantre João Lourenço.

Escrito pelo tabellião Pero Annes, no côro da collegiada, a 3 de janeiro da era de 1427¹.

CLXX

28 de fevereiro de 1389

Traslado da verba testamentaria de Catarina Annes, pela qual lega tres libras aos clerigos do côro com obrigação de uma missa.

Passado, a requerimento do prioste Verissimo Martins, a 28 de fevereiro da era de 1427.

CLXXI

13 de julho de 1379

Declaração de que foram celebrados no mosteiro de S. Torquato dois annaes de missas, na era de 1424 e 1425, por alma de D. Bartholomeu, bispo que foi da Guarda, e d'aquelles que o criaram.

Passada no dito mosteiro, a 13 de julho da era de 1427, pelo tabellião de Guimarães Pero Annes.

Em seguida: Identica declaração relativa á era de 1427, passada pelo mesmo tabellião a 22 de julho da era de 1427, sendo testemunha, entre outros, João Annes, tabellião que foi da dita villa.

No verso: Apresentação das ditas declarações ao juiz do couto de S. Torquato Pero Annes de Gondomar, feita a dois dias andados da era de 1435 por Gonçalo Annes, filho de D. João, irmão do bispo, morador em Ribeira de Soaz e administrador das capellas instituidas pelo dito bispo seu tio.

Escrito pelo tabellião de Guimarães Vasco Martins.

CLXXII

31 de março de 1390

Traslado da carta de visitação do arcebispo D. Lourenço, dada no mosteiro de S. Torquato no postumeiro dia de março da era de 1428, pela qual admoesta, sob pena de excomunhão, aos moradores de 29 freguesias a assistirem, segundo o antigo uso e costume, á missa e á prêgação, que na terceira sexta feira da quaresma vinha fazer na igreja do mosteiro um frade do convento de S. Francisco de Guimarães.

Passado por mandado do arcebispo D. Martinho, em visita no mesmo mosteiro, a 26 de abril da era de 1448, a requerimento do prior do mesmo D. Frey João Annes.

¹ A última palavra da era poderá ser: seis. Assim será 1426.

As freguesias admoestadas são: S. Torquato, Gominhões, Mosteiro de Souto, Santa Maria de Souto, Prazins, Santa Offemea, Corvite, S. Lourenço de Riba de Selho, S. Frausto, Taagilde, Infantes, S. João das Caldas, Matamá, S. Romão d'Arões, Santa Christina d'Arões, Gullães, Paços, Travaços, Villa Cova, Serafão, Freitas, Gonça, Santa Logriça de Sixto, Rendufe, Lobeira, Atães, Cahide, Mezão frio, S. Nomedo.

CLXXIII

24 (?) de abril de 1390

Traslado de uma clausula testamentaria pela qual se lega á confraria dos tabelliães, que se chama do Serviço de Santa Maria, 1 $\frac{1}{2}$ maraviði imposto em umas casas da rua de Coiros. O testamento foi feito a 24 (?) de abril da era de 1428; a data em que foi passado o traslado é illegivel.

Este documento está copiado a fl. 4 v de um livro, composto de 36 folhas de pergaminho, em que estão exarados contratos de emprazamentos, e outros, da confraria dos tabelliães, ou de Nossa Senhora do Serviço. Pelos dizeres da capa parece que este livro foi primitivamente destinado á escritura dos estatutos da confraria, mas depois desviou-se d'este fim; pouca cousa encerra do assunto primitivo.

A fl. 1 v foi exarado; a 8 de dezembro de . . . , pelo tabellião João de Sousa, um contrato de escambo, do qual nada mais podemos extractar por illegivel. O mesmo dizemos de um outro documento lançado a fl. 2.

A fl. 2 v e 3 está o inventario dos bens da confraria e da dos alfaiates sob a invocação de S. Vicente, que se lhe uniu. Ei-lo:

«Estes som os beês que ha a confraria do Serviço de Santa Maria.

Primeiramente hum calez de prata dourado que pesa com sua pata treze honças e meya.

Item huma vistimenta com seu manto de sirgo.

Item outra vistimenta alua.

Item hum destalho.

Item hum lençol de linho.

Item hum pano daltar com sinaes de cabeças.

Item hum manto que poem a ymagem de Santa Maria.

Item huma trena douro e hum botom que tem esmalte e aljoffar.

Item hum livro de quanto.

Item dous pichos destanho.

Item duas huchas.

Item dous corporaaes huns de pano de linho e outros de ayalna (?).

Item estes som os beês que juntarom a esta confraria da confraria de Sam Vicente primeiramente que se chama dos alfaiates.

Item huma cruz de prata que pessa seis marcos e sete honças.

Item dous eixaraniros velhos.

Item hum manto de coconia com alfres verde velha e escrituras as quaes som em huma arca.

Item mais a confraria de Sam Vicente que se ajuntou a confraria do Serviço de Santa Maria estes beês que se seguem primeiramente.

Item huma cruz dalimojens.

Item huma vistimenta velha rota.

Item hum liuro missal mistico coberto de purgaminho.

Item huma hucha que nom tinha chaue e com escrituras e pro-sigos (?).

Item feseram depois pera a dita confraria hum tribolo dourado e as cadeas brancas que pessa.

Item mais dous pichos de prata que Gil Lourenço deu aa dita confraria que pesom.

Item mais huma estante.

Item mais hum pano de ... e de lano que poem sobre esta estante».

A fl. 3 v está em branco e na 4 está um documento incompleto.

A fl. 4 v existe o documento que acima extractámos, e nas folhas seguintes existem outros que collocaremos neste catalogo segundo a ordem chronologica que lhes pertencer.

A fl. 26 estão os Estatutos da confraria, não completos nem dados, feitos sendo juiz Gil Lourenço, vassallo de el-rei. Eis o preambulo:

«Vendo e consyrando em como a dita confraria de Santa Maria Nossa Senhora e auogada e enpetrador de todalas graças e merçees que nos e todolos pecadores regebemos de seu bemdito Filho Jehu Christo em este mundo e esso medes pera o outro he huma das confrarias a melhor que ha em esta villa de Guimarães onde a ditta Senhora he seruida de muitos fiees christãos asy do logar como doutras partes e por suas emprezas e rogos faz muitos milagres e outrossy veendo em como a dita confraria da dita Senhora he mal seruida dos confrades della e cada uez se serue peor asy em vyr aas missas da dita Senhora por as suas festas como aos sabados e se alguns veem logo como açam o corpo do Senhor logo se partem da missa e dessemparom seu Senhor ao qual prasa por a sua merçee de nos nom dessemparar em este mundo nem no outro nem outrosy voom dizer as orações polos finados o que todos somos theudos de fazer rogar a Deus huns por os outros e majormente por os nossos irmaãos confrades que

se finarom nem outrosy querem vyr aos sabados aa noute dizer a Salue Regina que ora nouamente ordenarom de se dizer cada sabado depois de vespera por honra e louuor da dita Senhora nem outrosy quando se fina e jaz finado o nosso irmaão confrade nom he honrado nem aguardado dos seus irmaãos confrades em sua morte nem na sepultura e se alguns voom com elle aa Igreja como hy he logo se partem da Igreja e nom fica nenhum que o ajude depois levar aa coua e esto se faz porque a dita confraria nom he rejuda por esses juizes e officiaes que della som por esses annos e tempos e majormente por esses que mayores e mais honrados som que a esto desejam tornar e fazer reger a confraria como sempre foy rejuda por os boons e honrados que della foram confrades e porem nos susoditos confrades veendo todas estas cousas e como som mal feitas e que he grande doesto e vituperio da confraria e perdimento das almas dos confrades da dita confraria e contra seruiço da dita Senhora ordenamos e estabelecemos que por honra e louuor da dita Senhora e por prol das almas dos confrades da dita confraria se tenha e guarde este regimento que se segue e que o que for juiz e moordomo da dita confraria sejam theudos de o fazer comprir e aguardar so pena de pagarem as penas ajuso scriptas de suas casas».

Em seguida vem as determinações estatutarias, que se reduzem ao seguinte: obrigação de assistir á missa e orações sob pena de 1 real branco; acompanhar e dormir á noite velando o irmão finado aquelles dos confrades que morarem perto e forem indicados pelo mordomo, sob pena de meia libra de cera; acompanhar o irmão finado á igreja e assistir até o enterramento, havendo para isso aviso de campa tangida pela villa, sob pena de 2 reaes brancos; o confrade pagará pela sua entrada duas libras de cera e será expulso se tolher qualquer peñhor que seja feito pela confraria.

CLXXIV

5 de junho de 1390

Doação de 2 maravidis, impostos no casal do Espital, freguesia de S. Martinho de Fareja, feita ao cabido por Martim Annes e mulher, moradores em Guimarães.

Escrito em 5 de junho da era de 1428 pelo tabellião Antoninho Affonso.

CLXXV

9 de junho de 1390

Traslado da verba testamentaria de Affonso Vieira *Alfeibre* (?), mercador, pela qual lega os seus bens de raiz aos clerigos do côro com

reserva do usufruto para sua mulher Tareja Affonso, que devia designar o numero de missas que elles deviam celebrar annualmente por alma do testador.

Foi passado, a requerimento do procurador dos clerigos Gonçalo Fernandes, abbade de Gondomar, a 9 de junho da era de 1428, pelo tabellião Affonso Fernandes, sendo testemunha Gonçalo Pires, abbade de Beente.

CLXXVI

15 de junho de 1390

Composição sobre a obrigação de uma pensão annual, feita entre os clerigos do côro e Pero Carneiro.

Escrito a 15 de junho da era de 1428 pelo tabellião Pero Annes. Está bastante illegivel.

CLXXVII

24 de junho de 1391

Emprazamento, em tres vidas, de uma casa sita na rua da Judaria, ante a porta da Synagoga, feita pelos clerigos do côro a Lourenço Estevez, coreiro e abbade de Gondar, com o foro de 1 maravidi velho da moeda antiga.

Entre outros eram clerigos coreiros: Gonçalo Fernandes, abbade de Gondomar; Gonçalo Vicente, abbade de S. Lourenço de Riba de Selho; Pero Affonso, abbade de Arões (?).

Escrito na Crasta de Santa Maria, a 24 de junho da era de 1429, pelo tabellião Vasco Gonçalves, sendo uma das testemunhas Martim Annes, mordomo da villa de Guimarães.

CLXXVIII

20 de setembro de 1392

Publica-forma do emprazamento feito pelo cabido (de que faziam parte João Lourenço, chantre; D. Luis de Freitas, deão de Braga; João Pires, abbade de Raufe); em 20 de setembro da era de 1430, a Alvaro Gonçalves de Freitas, vassallo de el-rei, e mulher Beringeira Gil, que fôra casada com Vasco Domingues, de quem não tivera geração, moradores em Guimarães.

Este emprazamento, escrito pelo tabellião Alvaro Annes na Igreja de Santa Maria «hu ora está o côro», sendo testemunhas Gonçalo Fernandes, chantre de Silves; Lourenço Estevez, abbade de Gondar, e João Affonso, abbade de Santa Comba de Montelongo; foi feito em

atenção, não só ás bemfeitorias que nos predios emprazados fizera o dito Vasco Domingues, mas tambem ao rogo de el-rei, que pedira ao cabido o fizesse ao dito Alvaro Gonçalves, seu criado, e em virtude do acrescimo de renda, que os novos emphyteutas se prestavam a pagar, 2 maravidis e um par de capões na segunda vida e 4 maravidis na terceira, e ainda ao serviço que a igreja de Santa Maria recebera d'elle Alvaro Gonçalves de Freitas, que tratou alguns feitos d'ella, e ao serviço do conego Gil Annes, pae de Beringeira Gil, e ao de Maria de Sousa, mãe d'esta, que ambos fizeram legados ao Cabido.

Os predios emprazados foram os seguintes: o logar de Margaride, que chamam Pernelhe, na freguesia da Costa; o logar de Fonte Boa de Torpedido, na freguesia de Santa Ovaya de Foramontões; umas casas na rua Nova do Muro; umas casas na rua de Traspom; umas casas de Dona Nays, que foram reconstruidas, jazendo em pardieiro, por Vasco Domingues e Beringeira Gil.

As condições impostas foram de nelles fazerem toda a bemfeitoria e melhoramento, *salvo de fogo e de arrunhamento*, e de pagarem annualmente: pelo logar de Margaride 12 maravidis a primeira pessoa, 13 a segunda e 14 a terceira; pelo de Fonte Boa 16 maravidis a primeira, 17 a segunda e 18 a terceira; pelas casas da rua Nova do Muro 5 maravidis e um par de capões; pelas da rua de Traspom 3 1/2 maravidis; pelas da rua de Dona Nays, em que Alvaro Gonçalves tem a adega, 3 libras.

Foi passada a publica-forma por mandado de Gil Lourenço, prebendeiro do cabido e juiz de Guimarães, a 30 de maio de 1424, pelo tabellião João Annes, sendo uma das testemunhas João Gonçalves, *tripas queentes*. O sinal do tabellião é seguido das seguintes palavras: «Crux Corona | spinea plage | eiusdem donj».

CLXXIX

14 de fevereiro de 1393

Sentença proferida em Lisboa, a 14 de fevereiro da era de 1431, pelos sobre-juizes e vassallos de el-rei Affonso Domingues e Bartolomeu Martins, em agravo levado da decisão do juiz de Guimarães, confirmando esta e decidindo que pertencia ao cabido a pensão annual de 4 1/2 maravidis, impostos no casal de Riba de Selho.

No verso: Notificação da dita sentença ao juiz de Guimarães Gonçalo Annes, em 21 de abril da era de 1431, que a mandou cumprir.

Em seguida: Posse do dito casal tomada em presença do tabellião Vasco Affonso. Este documento está em sua maioria illegivel.

CLXXX

27 de março de 1394

Emprazamento, em tres vidas, feito pelo chantre João Lourenço e cabido a João Pires, tabellião de Guimarães, e mulher Margarida Gil, com a renda annual de 16 libras e 6 soldos, dos seguintes bens, que foram de Vasco Sêco: casas na praça da Villa, casas na rua do Gaado, vinha e devesa das Ameas, pardieiro na rua Nova do Muro, almuinha e casa na rua de Gatos, o forno da Judairia, casal da casa erma e pedra furada na freguesia de Brito.

Escrito na capella de S. João da igreja de Santa Maria, onde se faz cabido, a 27 de março da era de 1432, pelo tabellião Affonso Annes, sendo uma das testemunhas Alvaro Annes, inquiridor.

CLXXXI

27 de junho de 1394

Traslado da Carta de visitação da igreja de S. Gens de Montelongo, dada em Braga a 27 de junho da era de 1432 pelo arcebispo D. Lourenço, que ordena que na referida igreja haja tres raçoeiros, que perceberiam a quarta parte dos frutos d'ella, com obrigação de a servirem cada um sua semana, rezarem ahi as horas canonicas e dizerem, nas igrejas suffraganeas de S. Lourenço e de S. Fruytoso da *Prouoação*, missa nos dias dos oragos.

O arcebispo averiguara em acto de visita, estando presente o abade Pero Estevez, que na referida igreja existiram em tempo raçoeiros, que algumas testemunhas elevavam a doze, outras só a oito e outras reduziam a quatro, e apenas havia dois á data da posse do abade e actualmente nenhum.

Neste beneficio foi então collado Martim Estevez.

O traslado foi passado por mandado do juiz de Guimarães Fernando Affonso Leborão, escudeiro do Duque de Bragança e de Guimarães, a 24 de dezembro de 1478, pelo tabellião Fernando Annes, tambem escudeiro do mesmo senhor, sendo uma das testemunhas Fernão Carvalhaes, escudeiro da Marquesa de Montemor.

CLXXXII

22 de maio de 1395

Carta do arcebispo D. Lourenço, dada em Braga, pela qual confirma e confere a instituição canonica a Martinho Annes, conego regular do



mosteiro de S. Torquato, como vigario perpetuo da igreja de S. Romão de Randuffe na qual fôra apresentado pelo prior e convento do dito mosteiro.

A congrua do vigario, paga ás terças do anno, é taxada pelo arcebispo em 50 libras da moeda antiga, que é de vinte soldos a libra, e o soldo de nove dinheiros novos, ou de doze dinheiros velhos, ou a barbuda por dois soldos e quatro dinheiros, o grave por quatorze dinheiros, e o pillarte por sete dinheiros.

Tem, pendente de cordão azul, o sêllo do prelado, oval, em baixo relevo verde sobre cera branca. No centro uma portada gothica, que na parte inferior tem uma imagem e aos lados dois escudetes (?), na parte media duas imagens sob baldaquinos. Na orla ainda póde ler-se: LAVRENTII DEI...

CLXXXIII

11 de julho de 1395

Posse da igreja de S. Romão de Randuffe conferida a Martinho Annes, conego regular de S. Torquato, a 11 de julho da era de 1433, por João Rodrigues, abbade de S. Cosmade de Lubeira, em virtude de mandado do Arcebispo.

Foi lavrado este documento pelo tabellião de Guimarães Pero Annes.

Em seguida: Paga e quitação dada pelo prior do mosteiro de S. Torquato, D. Lourenço Martins, ao conego Martinho Annes, que fez a entrega de todos os generos, pratas, ouro e alfaias que estavam a seu cargo.

Escrito no dito mosteiro, na Casa Nova, a 12 de agosto da era de 1433.

Em seguida: Testamento de Lourenço Annes, morador no *Togal*, freguesia de Santa Logriça do Sixto, feito a 15 de janeiro da era de 1434, no dito lugar, pelo tabellião Pero Annes. Manda sepultar-se em S. Torquato, e deixa legados ás gafarias de Santo André e de Santa Luzia.

CLXXXIV

13 de fevereiro de 1399

Emprazamento, em tres vidas, de umas casas sitas na rua de Dona Nais, feito pelos clerigos coreiros, sendo prioste Lourenço Estevez e fazendo parte d'elles Nicolau de Freitas, abbade de S. João das Caldas, a Alvaro Gonçalves de Freitas, vassallo de el-rei e almoxarife em Guimarães, e mulher Beringeira Gil, com a renda annual de 4 maravidis.

Feito na capella de S. João, a 13 de fevereiro da era de 1437, pelo tabellião Estevão Pires.

CLXXXV

26 de agosto de 1399

Traslado da clausula testamentaria de Senhorinha Annes, viuva de Vicente Pires, moradores que foram na rua de Dona Nais, que lega as casas da sua morada aos clerigos do côro, com obrigação de duas missas por sua alma e do marido.

Passado, por mandado de Martim Gomes, vassallo de el-rei e juiz de Guimarães, a requerimento de Lourenço Esteves, abbade de S. João de Gondar e prioste dos clerigos, pelo tabellião Vasco Gonçalves, no Paço do concelho a 26 de agosto da era de 1437, sendo testemunhas Vasco Martins, João Lourenço, João Gonçalves, Affonso Annes, Affonso Fernandes, tabelliães.

No verso existe outro documento, mas é illegivel.

CLXXXVI

28 de abril de 1400

Carta de apresentação, confirmação e instituição canonica, de Vasco Gonçalves, clerigo de missa e criado do thesoureiro do cabido, como abbade e reitor no temporal e espiritual da igreja de S. Vicente de Mascotellos, vaga pela morte do ultimo abbade, Antoninho Estevez, a 28 de abril da era de 1438.

A collação foi feita pelo thesoureiro Braz Estevez, em nome do chantre João Lourenço e do cabido, e por Alvaro Vasques, prior de Creixomil, como procurador de Ruy Lourenço, deão de Coimbra e prior da igreja de Santa Maria de Guimarães, *cuyo criado elle era*, em virtude de procuração passada em Santarem, a 8 de abril da era de 1438, pelo tabellião Vicente Annes.

A apresentação e confirmação da dita igreja pertencia conjuntamente ao prior e ao cabido, e por isso cada um dos procuradores seguiu o barrete, ou capello, por seu lado, e assim o collocaram na cabeça do dito clerigo.

Lavrou o instrumento de collação o tabellião de Guimarães Affonso Fernandes.

CLXXXVII

2 de outubro de 1400

Doação de umas casas sitas na rua do Sabugal, feita por Constança Annes, tendeira, e filho João Vasques, á confraria do Serviço de Santa

Maria, com obrigação de uma missa annual e pela entrada ou admissão d'elles na confraria, com dispensa dos respectivos encargos.

Feito na capella de S. João da igreja de Santa Maria, pelo tabellião Vasco Martins, a 2 de outubro da era de 1438.

CLXXXVIII

21 de outubro de 1400

Carta de confirmação e instituição canonica de João Annes, como vigario perpetuo no espirital da igreja de S. Martinho do Conde, vaga pelo obito do ultimo vigario Lourenço Annes, conferida pelo arcebispo D. Martinho em Braga a 21 de outubro da era de 1438. O collando foi apresentado pelo cabido de Guimarães.

CLXXXIX

1 de junho de 1401

Composição feita entre o cabido e Gil Lourenço e mulher Sen.^a (Senhorinha?) Martins, moradores na rua do Sabugal, sobre as rendas da quinta de Ryal, freguesia de S. Vicente de Paços.

Era chantre João Lourenço, thesoureiro Braz Estevez, e conegos, entre outros, Vasco Martins, abbade da Castanheira, e João Estevez, abbade das Caldas.

Escrito o documento na capella de S. João, onde se faz cabido, a 1 de junho da era de 1439, pelo tabellião Vasco Martins, sendo uma das testemunhas Nicolau de Freitas, abbade das Caldas.

CXC

21 de junho de 1401

Traslado da clausula testamentaria de Maria Estevez, que lega determinados cirios para se accenderem ás missas da confraria do Serviço de Santa Maria.

Passado a 21 de junho da era de 1439.

CXCI

30 de julho de 1401

Traslado da clausula testamentaria de Gil Eanes de Basto, escrivão do almoxarifado de Guimarães, que lega á confraria do Serviço de Santa Maria 5 libras annuaes da moeda antiga, com obrigação de uma

missa officiada na terça feira da oitava de Pascoa, e recitando-se orações e lançando-se agua benta sobre a sua sepultura.

Passado no Paço do Concelho, a 30 de julho da era de 1439, a requerimento de Affonso Vieira, procurador da dita confraria.

CXCII

9 de março de 1404

Traslado da clausula do testamento de Pero Gonçalves, feito em Thomar pelo tabellião Estevão Vaaz, pela qual lega á confraria do Serviço de Santa Maria a sua direita parte na herdade de Val de Boyro de Basto.

O testamento foi apresentado pelo procurador do numero Affonso Vieira, em nome de sua filha Branca Vieira, viuva de Pero Gonçalves, e foi passado o traslado por mandado de Gil Lourenço, juiz de Guimarães, no Paço do Concelho, a 9 de março da era de 1442, pelo tabellião Christovam Pires.

CXCIII

21 de fevereiro de 1405

Composição feita entre o cabido e João Pires, tabellião, e sua mulher Margarida Gil, acêrca da demanda que versava sobre o emprazamento de metade dos bens, que foram de Vasco Sêco e mulher Maria Affonso, sobre a qual houvera sentença proferida pelo conego Gomes Fernandes, vigario geral de Braga, e agora pendia por appellação á Santa Sé perante D. Gil, bispo do Porto.

Escrito a 21 de fevereiro da era de 1443, na capella de S. João, pelo tabellião Vasco Martins, sendo testemunhas, entre outros, Gil Lourenço, prebendeiro do cabido, e Pero Annes, tabellião.

No verso: Outorga do contrato supra dada pelo procurador do cabido João Affonso, abbade de Freitas, e por João Pires, tabellião, perante Gil Lourenço, juiz de Guimarães, estando em audiência a 15 de julho da mesma era.

CXCIV

11 de agosto de 1406

Traslado da clausula testamentaria de Senhorinha Lourenço, viuva de Martim Lourenço, pela qual deixa 2 maravidis ao cabido e 2 á confraria do Serviço de Santa Maria, com obrigação respectivamente de uma missa annual, impostos no seu casal do Couto, freguesia de S. Miguel das Caldas.

O testamento foi apresentado pelo herdeiro e testamenteiro Affonso de Freitas, e o traslado passado, por mandado de Diogo Martins e Alvaro Annes, juizes de Guimarães, a 11 de agosto da era de 1444, pelo tabellião Vasco Martins.

CXC

15 de dezembro de 1406

Emprazamento, em tres vidas, de umas casas e eixido sitas na rua de S. Tiago, ante os fornos, feito pelos clerigos do côro, sendo prioste Vasco Affonso, a Tareja Pires, servidor do chantre, com o foro annual de 2 maravidis da moeda antiga.

Escrito na Crasta de Santa Maria, ante a porta do Paço do Prioll, a 15 de dezembro da era de 1444, pelo tabellião Estevam Pires, sendo uma das testemunhas Martim Lourenço, abbade de Santo Estevam de Briteiros.

CXCVI

13 de outubro de 1409

Sub-emprazamento da vinha velha da Granja, da quintã de Moreira, feito a diversos por Gil Lourenço, cevadeiro-mór de el-rei, como procurador de sua sogra Maria Domingues, viuva de Gonçalo Romeu, que a trazia por prazo do cabido, com o foro annual do terço do vinho, uma gallinha, uma cabaça de vinho pelo S. Martinho e dois dias de serviço, alem das geiras que cada um dos sub-emphteutas pagaria ao cabido e que foram computadas para cada um respectivamente em 600 libras, 550, dois em 530 e cinco em 500 annualmente. Feito o prazo no pomar da dita quintã, a 13 de outubro da era de 1447, pelo tabelião de Guimarães Nicolau de Freitas.

CXCVII

14 de novembro de 1409

Carta de prazo, dada em Braga nos Paços do Arcebispo a 14 de novembro da era de 1447 por João Garcia, escolar em direito e vigario geral do arcebispo D. Martinho, pela qual João Annes, prior do mosteiro de S. Torquato, emprazou em tres vidas a João Gonçalves, abbade de S. Miguel das Caldas, umas casas, que chamam do Rego, sitas na rua de Santa Maria de Guimarães, que confrontam com as casas onde mora Pero Annes, mestre de grammatica, com o foro annual de 3 maravidis velhos de dinheiros portugueses affonsis da moeda antiga, ou o verdadeiro valor d'ella, e obrigação de reparar as ditas casas ainda que caiam ou se desfaçam por fogo, guerra, terremoto, arrunhamento, ou qualquer outro caso fortuito.

CXCVIII

15 de abril de 1411

Doação de casas sitas na rua Çapateira, de Guimarães, feita por Affonso Pires, çapateiro, morador na rua das Alldas da cidade do Porto, em nome e como testamenteiro de Margarida Rodrigues, viuva de Gil Martins, a Pero Affonso Carneiro e mulher Catalyua Martins.

Feita em Guimarães a 15 de abril da era de 1449 pelo tabellião Affonso Vasques.

CXCIX

14 de novembro de 1411

Sentença proferida pelo juiz de Guimarães Affonso Annes do Castello, estando em audiencia, a 14 de novembro da era de 1449, mandando destruir uma sebe, que Alvaro de Mozeje fizera junto ao rego que da foz de Rial conduz a agua para o mosteiro de S. Torquato, e de que se queixava o prior d'este mosteiro.

Escrito pelo tabellião Nicolau de Freitas, sendo testemunhas Vasco Dias, João Pires, Estevam Pires e Affonso Annes, tabelliães.

No verso:

1.º Sentença do juiz de Guimarães Alvaro Annes impondo, a pena de 50 libras para o concelho se o reu não cumprir a sentença supra. Escrito pelo mesmo tabellião a 16 de janeiro da era de 1450 (Ch. 1412).

2.º Sentença proferida, a 17 de novembro de 1442, no Paço do concelho, pelos juizes de Guimarães Affonso Vasques Peixoto e Bartholomeu Affonso, vassallos de el-rei, acêrca do mesmo rego e caminho para elle.

CC

16 de dezembro de 1412

Sentença proferida pelo juiz de Guimarães Gil Domingues a 16 de dezembro da era de 1450, julgando que os clérigos do côro, representados pelo seu prioste João Annes, clérigo confirmado na capellania de Santa Ovaya de Riba de Selho, tinham direito a penhorar o casal da Batoca, freguesia de S. Martinho de Candoso, (pertencente a Vasco Annes, escrivão dos contós de que era Contador Vicente Annes), pela renda annual de $\frac{1}{2}$ maravidi.

A questão começara a 12 de novembro perante o juiz Alvaro Annes, e foi continuada perante um e outro juizes.

Escrito pelo tabellião Rodrigue Annes.

CCI

29 de julho de 1413

Sentença de Alvaro Annes, inquiridor e ouvidor em lugar de Diogo Martins, almoxarife de Guimarães, sobre a agua da foz de Requeixo, em questão entre o prior de S. Torquato e Affonso da Batoca, dada no Paço do concelho, a 29 de julho da era de 1451, e escrita por Alvaro Annes, escrivão do almoxarifado.

CCII

20 de setembro de 1414

Emprazamento, em tres vidas, de umas casas sitas na rua do *Gaado*, feito pelos clérigos do côro, sendo prioste Vasco Affonso, a Aldonça Affonso, com a renda de 8 maravidis da moeda antiga.

Escrito na capella de Santo Estevam da igreja de Santa Maria, estando os clérigos em cabido, a 20 de setembro da era de 1452, pelo tabellião Affonso Vasques, sendo uma das testemunhas Alvaro Gomes, criado do Conde.

CCIII

25 de março de 1415

Traslado da clausula testamentaria de Affonso Domingues, genro de João Gonçalves, pela qual lega 30 soldos ao Serviço de Santa Maria, impostos em umas casas da rua da Rochella.

O testamento foi apresentado pelo testamenteiro Diogo Martins, almoxarife de Guimarães, e o traslado passado a 25 de março da era de 1453, pelo tabellião João Annes, por mandado do juiz de Guimarães Affonso Lourenço.

CCIV

20 de novembro de 1415

Sentença homologando a declaração de Affonso Vieira, procurador do numero, pela qual a confraria do Serviço haveria annualmente 2 maravidis, impostos no casal do Souto, freguesia de Fareja, com obrigação de uma missa officida por alma de João de Braga, de quem elle foi criado.

Proferida no *Paço de Vereaçom*, a 20 de novembro da era de 1453, pelo juiz de Guimarães Affonso Lourenço de Refojos, e lavrada pelo tabellião Estevão Pires.

(Continúa).

O abbade J. G. DE OLIVEIRA GUIMARÃES.